

AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2018.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, incisos IV e VI, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 36 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.016714/2018-10, deliberado e aprovado na 11ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 28 de maio de 2018,

RESOLVE:

1. Submeter à audiência pública os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA e as minutas de Edital de Licitação, Contrato de Concessão e respectivos Anexos relativos à concessão da ampliação, manutenção e exploração dos aeroportos de Recife (PE), Maceió (AL), Aracaju (SE), João Pessoa (PB), Campina Grande (PB) e Juazeiro do Norte (CE), formando o Bloco Nordeste; dos aeroportos de Vitória (ES) e Macaé (RJ), formando o Bloco Sudeste; e dos aeroportos de Cuiabá (MT), Sinop (MT), Barra do Garças (MT), Rondonópolis (MT) e Alta Floresta (MT), formando o Bloco Centro-Oeste.

1.1. Os documentos referidos no item 1 deste Aviso poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço: www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento.

1.1.1 Os EVTEA poderão ser igualmente acessados no sítio da Secretaria de Aviação Civil do Ministério dos Transportes, portos e Aviação Civil - SAC/MTPA – endereço: <http://www.transportes.gov.br/estudos-e-documentos.html>.

1.2. As contribuições deverão ser encaminhadas a esta Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio indicado no item 1.1 deste Aviso até as 18 horas do dia 13 de julho de 2018, sendo obrigatório especificar os itens para os quais deseja apresentar contribuição.

1.2.1. Caso seja necessário anexar arquivos às contribuições, o conteúdo destes deverá se restringir a informações, estudos, tabelas e demais subsídios, desde que diretamente relacionados aos itens mencionados no formulário.

1.2.2. As dúvidas relativas ao processo de concessão deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico concessoes.blocos@anac.gov.br.

2. Estabelecer que a matéria da audiência pública de que trata este Aviso seja igualmente objeto de sessões presenciais nas seguintes cidades, datas e horários:

I - em Vitória (ES), no dia 15 de junho de 2018, sexta-feira, a partir das 14 horas;

II - em Brasília (DF), no dia 18 de junho de 2018, segunda-feira, a partir das 14 horas;

III - em Cuiabá (MT), no dia 19 de junho de 2018, terça-feira, a partir das 14 horas; e

IV - em Recife (PE), no dia 21 de junho de 2018, quinta-feira, a partir das 13 horas.

2.1. Os locais de realização das sessões presenciais de que trata o item 2 deste Aviso serão divulgados em aviso complementar, a ser publicado no Diário Oficial da União.

2.2. As inscrições de interessados em manifestar-se verbalmente durante as referidas sessões presenciais deverão ser efetuadas por meio do endereço eletrônico concessoes.blocos@anac.gov.br, até as seguintes datas e horários:

a) até as 18h do dia 8 de junho de 2018, para a sessão presencial de Vitória (ES);

b) até as 18h do dia 12 de junho de 2018, para as sessões presenciais de Cuiabá (MT) e Brasília (DF); e

c) até as 18h do dia 14 de junho de 2018, para a sessão presencial de Recife (PE).

3. A audiência pública será conduzida pela ANAC e contará com a participação da SAC/MTPA, órgão responsável pelos EVTEA.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ
Diretor-Presidente